

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	13
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	14
h) Superintendência de Planejamento Institucional	24
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	26
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DO FATOR X. (*)

Anexo à Resolução nº 456, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, Seção 1, página 384 e Retificada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2018, Seção 1, página 77.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.855, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 4.288, de 22 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso IX, da mencionada Lei e no art. 1º, inciso III, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.528874/2017-18, deliberado e aprovado na 11ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso IV e o parágrafo único ao art. 1º da Portaria nº 4.288, de 22 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV - autorização para exploração de aeródromo civil público.

Parágrafo único. Consideram-se incluídas no objeto das reuniões deliberativas eletrônicas da Diretoria as revogações, cassações e suspensões referentes aos processos relacionados nos incisos I a IV do caput deste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.792, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.050371/2012-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668/CRG, de 14 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.147/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 050371/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.793, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503450/2017-41, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 769/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.148/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/503450/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 1.794, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503408/2017-20, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 766/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.152/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/503408/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 1.795, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503457/2017-62, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 768/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.153/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/503457/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

5 - PORTARIA Nº 1.796, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.154/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/503419/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

6 - PORTARIA Nº 1.797, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503442/2017-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.157/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/503442/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

7 - PORTARIA Nº 1.803, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503516/2017-01, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 777/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.155/CRG, de 10 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 49/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

8 - PORTARIA Nº 1.804, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503444/2017-93, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 779/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.171/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 50/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

9 - PORTARIA Nº 1.805, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.513248/2016-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 776/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.172/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 51/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

10 - PORTARIA Nº 1.806, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503424/2017-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 778/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.173/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 52/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

11 - PORTARIA Nº 1.807, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503497/2017-12, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 774/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.174/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 015/CPAD/503497/ANAC, de 6 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

12 - PORTARIA Nº 1.809, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503454/2017-29, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 775/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.168/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 48/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

13 - PORTARIA Nº 1.810, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503447/2017-27, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 772/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.176/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503447/ANAC, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

14 - PORTARIA Nº 1.811, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503433/2017-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 770/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.177/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503433/ANAC, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

15 - PORTARIA Nº 1.812, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503435/2017-01, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 808/CRG, de 9 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.178/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 016/CPAD/503435/ANAC, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

16 - PORTARIA Nº 1.813, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.075/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.443/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 512633/CRG-ANAC, de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

17 - PORTARIA Nº 1.814, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.444/CRG, de 4 de maio de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

18 - PORTARIA Nº 1.815, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013014/2018-65, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.197/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/2018/CPAD 013014/CRG-ANAC, de 8 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

19 - PORTARIA Nº 1.816, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.076911/2013-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.180/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 039/CPAD/076911/ANAC, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

20 - PORTARIA Nº 1.817, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541893/2017-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.175/CRG, de 14 dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.181/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 541893/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

21 - PORTARIA Nº 1.818, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.954/CRG, de 23 de agosto de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.182/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 067786/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

22 - PORTARIA Nº 1.819, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541822/2017-37, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.144/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.183/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 541822/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

23 - PORTARIA Nº 1.820, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541821/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.143/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.185/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 4/2018/CPAD 541821/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

24 - PORTARIA Nº 1.821, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541818/2017-79, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.142/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.186/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 3/2018/CPAD 541818/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

25 - PORTARIA Nº 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541817/2017-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.141/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.187/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 541817/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

26 - PORTARIA Nº 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541817/2017-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.141/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.187/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2018/CPAD 541817/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

27 - PORTARIA Nº 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541811/2017-57, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.137/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.190/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 7/2018/CPAD 541811/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

28 - PORTARIA Nº 1.825, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541812/2017-00, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.138/CRG, de 13 de dezembro de 2017, tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.191/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8/2018/CPAD 541812/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

29 - PORTARIA Nº 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.541813/2017-46, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.139/CRG, de 13 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.193/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 13/2018/CPAD 541813/CRG-ANAC, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

30 - PORTARIA Nº 1.868, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503501/2017-34, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 773/CRG, de 8 de março de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.175/CRG, de 11 de abril de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 017/CPAD/0503501/ANAC, de 7 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA Nº 1.808, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.020808/2018-85, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Outorga de Autorização para Operação de Empresas Brasileiras”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 1.836, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.068018/2014-57, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto consiste na prestação de serviço telefônico fixo, para ligações originadas e recebidas nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP):

I - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171, contato telefônico nº (11) 3636-8768, na qualidade de Gestora Titular; e

II - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 488/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.837, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestores de Patrimônio.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil na Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos - UG 113236:

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de Gestor Titular; e

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 653/SAF, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 2 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1.838, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestores de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil na Representação Regional São Paulo, em São Paulo - UG 113217 e São José dos Campos - UG 113236:

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, na qualidade de Gestor Titular; e

II - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 655/SAF, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 2 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1.839, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestores de Patrimônio.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil na Representação Regional São Paulo - UG 113217:

I - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171, na qualidade de Gestora Titular; e

II - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 390/SAF, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 8, de 26 de fevereiro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 1.840, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Recebimento de Bens e Materiais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil, na Representação Regional São Paulo, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171;

II - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524; e

III - MAURICIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.926/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 1.841, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.072536/2015-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 00.332.087/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Representação Regional São Paulo, situada na Rua Laurent Martins, nº 209, Bairro Jardim Esplanada, São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 499/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13 nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 1.842, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.026286/2016-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2017-RRSP, firmado com a empresa ELIMCO DO BRASIL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 495/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 1.843, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.013899/2012-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa T&T REALTY ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.433.431/0001-00, cujo objeto consiste na locação do imóvel comercial localizado na Rua Laurent Martins, nº 209, Jardim Esplanada, em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3.603/SAF, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 44, de 3 de novembro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 1.844, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.058504/2013-87, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/ANAC/2014-RRSP, firmado com a empresa INTERATIVA - DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São José dos Campos (SP):

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1738021, contato telefônico nº (12) 3203-6608, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 494/SAF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 7, de 16 de fevereiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 1.846, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.058135/2015-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2016-RRSP, firmado com a sociedade empresária SAMHI - SANEAMENTO MÃO DE OBRA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.206.234/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São Paulo (SP):

I - ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ELIANA MONIWA TADA TOKUNAGA, matrícula SIAPE nº 1731171, contato telefônico nº (11) 3636-8768, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 683/SAF, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13 nº 9, de 2 de março de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 1.848, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor de Contrato e representantes locais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.505190/2016-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2016, firmado com a empresa MINAS TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 97.456.065/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos Leves/Pesados com motorista para as cidades de São Paulo e São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8754, na qualidade de titular;

b) BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de substituta.

II - Representantes locais em São José dos Campos:

a) ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de titular;

b) RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato exercer as atribuições do Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos - NMSE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 237/SAF, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 13 nº 4, de 26 de janeiro de 2018.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 1.856, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Designa Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.020122/2018-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC/Sede, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- III - PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342;
- IV - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294; e
- V - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO CORREA, matrícula SIAPE nº 1557376.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.353/SAF, de 11 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 24, de 13 de junho de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 1.858, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Designa Grupo de Trabalho - GT para elaboração de Instrução Normativa visando estabelecer critérios sobre conduta e dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.533321/2017-98, resolve:

Art. 1º Designar grupo de trabalho para elaboração de Instrução Normativa visando estabelecer critérios sobre conduta e dosimetria na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar prevista no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, prevista no art. 87, III da Lei 8.666/93, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos servidores relacionados abaixo:

- I - ROGÉRIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 440436, na qualidade de Coordenador Titular;
- II - ANA CRISTINA ARAÚJO MOURA, matrícula SIAPE nº 1575790, na qualidade de Coordenadora Substituta;
- III - LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1666431, na qualidade de membro;

IV - FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, na qualidade de membro;

V - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347, na qualidade de membro;

VI - MILTON SHUJI UEMURA, matrícula SIAPE nº 16473347, na qualidade de membro.

Parágrafo único. O Coordenador poderá solicitar até 4 (quatro) horas de dedicação semanal exclusiva para reuniões com os membros do grupo para a elaboração da proposta.

Art. 3º O grupo de trabalho ora instituído deverá apresentar a proposta da Instrução Normativa no prazo de 90 (noventa dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 1.859, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Institui Comissão de Inventário de Coleções e Materiais Bibliográficos.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.507678/2017-18, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de bens integrantes da conta 1.2.3.1.1.04.02 “Coleções e Materiais Bibliográficos”, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, na qualidade de Presidente;

II - RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294;

III - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;

IV - LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762;

V - ANA TEREZA DE PAOLI, matrícula SIAPE nº 1580645; e

VI - EMÍLIA DA CRUZ NOUTEL, matrícula SIAPE nº 0207542.

Art. 3º Compete à Comissão as seguintes atribuições:

I - a catalogação dos materiais;

II - sua avaliação, com indicação para incorporação ou desfazimento; e,

III - demais medidas necessárias para o efetivo controle e saneamento dos bens da referida conta.

Art. 4º A presente Portaria terá a validade de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 1.733, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Institui Grupo de Trabalho responsável pela estruturação do Programa de Integridade no âmbito da ANAC

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e Parágrafo único do art. 2 da Portaria Nº 1592, de 22 de maio de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.016261/2018-13, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão da Integridade com o objetivo de estruturar o Programa de Integridade no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes representantes:

I - da Superintendência Planejamento Institucional - SPI;

a) MARCELO REZENDE BERNARDES, matrícula SIAPE nº 1779351, na qualidade de coordenador; e

b) LUIS GUSTAVO PINHEIRO LOUREIRO CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1549907, na qualidade de substituto eventual do coordenador;

II - da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

a) EDUARDO BORBA CHAFFIN JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1650925, na qualidade de membro titular; e

b) RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na qualidade de substituto eventual do servidor Eduardo Borba Chaffin Júnior;

III - do Gabinete - GAB

- a) FERNANDO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 144571, na qualidade de membro titular; e
- b) TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640, na qualidade de substituto eventual do servidor Fernando Ferreira;

IV - da Corregedoria - CRG;

- a) VLÁDIA POMPEU SILVA, matrícula SIAPE nº 1556963, na qualidade de membro titular;
e
- b) ARTHUR GOMES CASTRO, matrícula SIAPE nº 1698913, na qualidade de substituto eventual da servidora Vlândia Pompeu Silva;

V - da Ouvidoria - OUV;

- a) ALEX CASTALDI ROMERA, matrícula SIAPE nº 7439820, na qualidade de membro titular; e
- b) DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979, na qualidade de substituta eventual do servidor Alex Castaldi Romera;

VI - da Auditoria Interna - AUD;

- a) COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 0094308, na qualidade de membro titular; e
- b) SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de substituta eventual do servidor Cosme Leandro do Patrocínio;

VII - da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

- a) RAFAEL KEGELE LIGNANI, matrícula SIAPE nº 1815336, na qualidade de membro titular; e
- b) SUSANE BRANDÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1629425, na qualidade de substituta eventual do servidor Rafael Kegele Lignani;

VIII - da Comissão de Ética da ANAC;

- a) BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1815956, na qualidade de membro titular; e
- b) YURI CESAR CHERMAN, matrícula SIAPE nº 2189108, na qualidade de substituto eventual da servidora Bárbara Maria de Alencar Pedroso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de novembro de 2018.

MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.747, DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.502745/2017-09, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FAUSTO ENOKIBARA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649022, licença capacitação, nos períodos de 24 de julho a 6 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Ética e Administração Pública” e “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor público Federal”, promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, em EAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.749, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.007694/2018-99, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL NICOLATO EPITÁCIO PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650874, licença capacitação, nos períodos de 9 de julho a 6 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, Java 8 Para Web, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.750, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.005940/2018-67, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Marcela Neves de Medeiros, Analista Administrativa, matrícula SIAPE nº 1568878, licença capacitação, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 7 de abril de 2012 a 5 de abril de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Espanhol para Tradução, promovido pela Universidade Estácio de Sá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.759, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.530533/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Técnico em Regulação Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738644, licença capacitação, no período de 2 de setembro a 30 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2009 a 15 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade, oferecido pelo Portal da Educação Tecnologia Educacional, e os cursos Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal e Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública, ambos oferecidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.770, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora ANA TEREZA DE PAOLI FARIA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580645, licença capacitação, nos períodos de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 30 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Gestão e Organização de Documentos e Classificação de Informações e de Sistemas de Informações, ambos promovidos pela Escola Aberta - CETEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.771, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.012622/2018-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CESAR FILIPPINI IERARDI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651731, licença capacitação, nos períodos de 26 de julho a 24 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2008 a 19 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Piloto Privado Curso Online, promovido pela *eBianch – eLearning for Pilots*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.772, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.019810/2018-10, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, lotada na Superintendência de Ação Fiscal e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotada e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF), a contar de 4 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.773, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.019541/2018-83, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor ARTHUR GOMES CASTRO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1698913, lotado na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Normas para ser lotado e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF), a contar de 8 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.774, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.017495/2018-88, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VALDEMAR VILUTIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1654098, licença capacitação, nos períodos de 6 de agosto a 3 de novembro de 2018 (90 dias), referente ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2008 a 16 de setembro de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Conceitos de Aerodinâmica, Noções sobre Motores a Reação e Fans, Noções sobre Motores Convencionais, Conceitos de Segurança de Voo, Conceitos de Controle de Voo, Procedimentos de Segurança na Pista, Introdução à Regulamentação da Aviação Civil, Gestão de Conflitos e Oratória organizados pelo SEST - SENAT e Introdução à Gestão de Processos organizado pela ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.775, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.006169/2018-46, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor FELIPE GOMES BARROS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2394440, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA N° 1.781, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor de ofício, com mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n° 00066.006824/2018-66, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, com mudança de sede, o servidor CELIO RONI SCHECHTER, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2395441, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e em exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo – 121, em São Paulo (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18 de junho de 2018.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA N° 1.782, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.010975/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO VIANA TORRES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1768017, licença capacitação, no período de 30 de julho a 27 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2010 a 13 de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de *Logic and Computational Thinking*, *Introduction to Computer Science and Programming Using Python* e *Project Risk Assessment*, respectivamente, promovidos pela *Microsoft*, *Massachusetts Institute of Technology* e *University of Michigan*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA N° 1.784, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo n° 00066.008185/2018-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JEFERSON CASTRO DE ALMEIDA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1701964, licença capacitação, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de setembro de 2009 a 18 de maio de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Introdução ao Controle Interno e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico, ambos promovidos pelo Instituto Legislativo Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 1.799, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000483/2018-03, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MICHELE MELLER, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2032105, licença capacitação, nos períodos de 19 de junho a 18 de julho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no Atendimento do Transporte Aéreo, promovido pelo SEST-SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 1.801, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.007726/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO ROBERTO FERREIRA MACHADO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649578, licença capacitação, no período de 13 de agosto a 10 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviônicos”, “Introdução às Publicações de Manutenção em Equipamentos Aeronáuticos”, “Introdução à Inspeção de Aeronaves”, “Introdução aos Combustíveis e Sistemas de Combustível de Aeronaves”, “Noções Sobre Motores a Reação e Fans”, promovidos pelo SEST-SENAT, e “Auditoria Empresarial”, promovido pelo Portal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 1.802, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764070, licença capacitação, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 3 de março de 2010 a 1º de março de 2015, a fim de realizar, na modalidade presencial, o curso *General English*, promovida pelo *Speak Up London*, em Londres/Inglaterra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 1.853, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.011351/2018-18, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO MAEDA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1249949, licença capacitação, no período de 6 de outubro a 4 setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2013 a 5 de fevereiro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso *Power B.I.*, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 1.860, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.019492/2018-89, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624649, lotado na Superintendência de Administração e Finanças e em exercício na Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento para ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e ter exercício na Gerência de Administração de Pessoas, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 1.866, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.548526/2017-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DIEGO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1456935, licença capacitação, no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Gestão do Conhecimento e Capital Intelectual - Módulo I, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica